



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Homologação do Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Referente ao 2º Quadrimestre Civil – maio a agosto de 2025

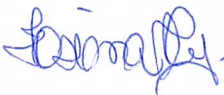
A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista/SP, constituída por meio da Portaria nº 12.934 de 14 de fevereiro de 2025, que “*Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS e designa os gestores de parcerias*”, órgão colegiado responsável pelo monitoramento dos conjuntos das parcerias, no uso de suas atribuições,

Resolve **Homologar**, sem ressalvas, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Organização da Sociedade Civil **Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista** conforme metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração P.A. nº 18.507/2023 - execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade - acolhimento institucional para idosos.

➤ **Recomendações ou providências de aprimoramento de procedimentos a serem adotados para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e metas da parceria:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação **acompanha e ratifica as recomendações apresentadas pela gestora da parceria**, conforme descrito no Relatório Técnico elaborado pela Sra. Maria de Lourdes Diniz.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2025.

Eliana Terezinha Abrahão	CPF: 948.231.466-20 Ass.: 
Fabiana Heguis	CPF: 192.138.258-97 Ass.: 
Rita de Cássia Pereira da Silva	CPF: 034.875.598-89 Ass.: 